



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MANOEL MENANDRO DE ARAUJO ROCHA FILHO, Brasileiro, Casado, RG 6044562228 / SSP - RS, CPF 29396840653, filho de MANOEL MENANDRO DE ARAUJO ROCHA e RUTH RIBEIRO ROCHA, nascido em 03/02/1956, Endereço - RUA SANTA TEREZINHA, 681/81 - POA..

6 de Agosto de 2014, às 17:29:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **552e8163f89c32318c8ef19c4e940844**